



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 06/CONSUNI, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Concede o título de Professora Emérita à docente Eunice Maia de Andrade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI) em sessão ordinária realizada no dia 22 de março de 2024, na forma do que dispõem o inciso art. 53, inciso V da Lei nº 9.394/96, o art. artigo 11, letra "a", e art. 25, letra "s" do Estatuto da UFC, e a alínea "b" do art. 36 do Regimento Interno do CONSUNI, nos termos da documentação apresentada no Processo nº 23067.007684/2021-34,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o título de Professora Emérita à docente Eunice Maia de Andrade considerando a notável trajetória de êxito na docência e pela brilhante atuação acadêmica junto à Universidade Federal do Ceará e em virtude do reconhecimento do seu trabalho desenvolvido em equipe com estudantes, colegas professores (as) pesquisadores (as) e produtores (as) rurais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 22 de março de 2024.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 02/05/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4902725** e o código CRC **ECF1FC7A**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br>